



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



Indicação nº 018/2025

Rodeiro, 23 de maio de 2025

Assunto: Revisão e instalação de quebra-molas na rodovia LMG-850 e na Rua João Bicalho

O Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária requerer o seguinte pedido ao Chefe do Poder Executivo.

Indico ao Poder Executivo ou ao departamento responsável, que seja feita a revisão dos locais onde estão instalados os redutores de velocidade (quebra-molas) na rodovia LMG-850, dentro dos limites do município. Ressalto como exemplo positivo o redutor instalado em frente ao Grupo Rufato, onde anteriormente ocorreram diversos acidentes que foram significativamente reduzidos após a instalação do equipamento.

Dessa forma, sugiro a instalação de novos quebra-molas em dois pontos críticos: nas proximidades do novo posto de gasolina e nas imediações do antigo Naimanda, ambos locais com alto fluxo de veículos e risco constante de acidentes.

Aproveito para solicitar, ainda, a instalação de um redutor de velocidade na Rua João Bicalho, via de mão única que abriga uma creche, onde já ocorreram acidentes e há grande circulação de crianças e pedestres, o que justifica plenamente a necessidade da medida.

Certo de poder contar com o apoio dos colegas vereadores e atenção por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Luiz Geraldo da Silva Junior

Vereador

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 09 | 06 | 25

Presidente